

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Agudo, 2 de dezembro de 1991.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Quando do início do calçamento da Avenida Borges de Medeiros, a colocação de canteiros centrais sem interrupções de esquina a esquina, gerou protesto e abaixo assinado dos moradores residentes ao longo desta via, sem, contudo, obterem êxito junto ao Executivo, porquanto este preferiu manter sua decisão sobre o planejamento já feito.

Agora, quando o calçamento atinge a esquina da Avenida Borges de Medeiros com a rua Mal.Flores até a rua Mal.Floriano, surge novo descontentamento dos moradores, motivados por razões diversas, a seguir apontadas.

Fui solicitado a comparecer neste trecho de calçamento da Avenida para tomar conhecimento de irregularidades que se constatam no calçamento e que dão razão às preocupações dos proprietários.

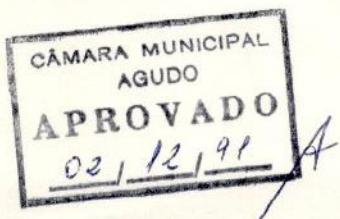
Quer nos parecer, após analisar o que nos foi colocado como não condizente, ter, realmente, havido equívoco acentuado no nivelamento da avenida feito antes do início do calçamento.

Constata-se na esquina Borges de Medeiros-Rua Gal.Flores, visível elevação do nível do calçamento, a ponto de impedir, no futuro, a passagem de água de um para outro lado da avenida, com formação de lago quando de chuva intensa, com dificuldade de escoamento a não ser com a água correndo ao longo da avenida, visto que esta Avenida deverá receber, igualmente, o excesso de água não absorvida pelo esgoto da Avenida Concórdia.

Verifica-se, também, o calçamento com declive demasiado na parte de baixo (lado sul) da Avenida, a ponto de ser difícil o andar de pedestres, já que não houve uma distribuição do declive ao largo da avenida.

Observa-se, ainda, não ter sido levado em conta, o nivelamento determinada nas construções existentes ao longo do trecho da avenida já citado, a ponto de várias casas ficarem bem abaixo do nível do calçamento, o que, fatalmente, fará que, em dias de chuva intensa, não haverá escoamento suficiente e rápido de águas, além de tais terrenos ainda serem invadidos com águas que transbordarão da Avenida, com insuficiente colocação de tubos de bitolas adequadas.

Fui informado de que moradores e intressados já se movimentaram e se dirigiram ao setor correspondente da municipalidade para solicitar providências e correção das falhas do calçamento constatadas, sem lograrem êxito em suas reclamações, sendo lhes dito que a diferença de nível existente, só assim poude ser eliminado e que, qualquer alteração, em muito alteraria o custo do calçamento já feito.



Nestas condições, e, considerando que o calçamento é um melhoramento pago pelos proprietários de terrenos que ao longo das ruas se situam, valorizando ou não tais propriedades,

S O L I C I T O

Que o Sr. Prefeito Municipal determine a verificação do calçamento já feito e do trecho ainda a ser calçado e, se confirmada a diferença de nível apontada com outras irregularidades como a possível represa de águas nos terrenos nos dois lados da Avenida quando de chuvas mais intensas, a não consideração dos níveis determinados para as construções já feitas e que trariam prejuízos aos proprietários, que o calçamento seja refeito nos trechos em que estiver prejudicando os proprietários, seja observado o nível certo, sejam colocados tubos de maior porte nas travessas de escoamentos e nas laterais da Avenida, para escoamento seguro das águas pluviais que tiverem que ser vazadas e seja feito calçamento com declives laterais bem distribuídos na largura da Avenida ao longo da quadra entre as ruas Mal. Flores e Mal. Floriano, e, finalmente, seja rebaixado o calçamento na esquina Borges de Medeiros com a Rua Gal. Flores.

Certo da atenção para com o presente, firmo-me,

Cordialmente
Aldo E.G. Berger
Aldo E.G. Berger
Vereador do PDS.

